

PREFEITURA MUNICIPAL
ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N° 3.620, DE 02 DE JULHO DE 2010.

Revoga a Lei Municipal n° 3.619, de 23 de junho 2010.

GIL MARQUES FILHO, Prefeito, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA DE VEREADORES aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal n° 3.619, de 23 de junho de 2010.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 02 DE JULHO DE 2010.

Gil Marques Filho
Prefeito

PUBLICAÇÃO:

Período: 02/07/2010 a 16/07/2010

LOCAL: ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL